



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº176, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Ementa: Institui comissão para estudo, análise e proposição de processo operacional para Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional dos empregados do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), aprovado pelas Decisões CD Nº 049/2012 e CD Nº 050/2012,

R E S O L V E:

1. Instituir comissão para revisar, analisar e propor novos normativos para regulamentar os processos operacionais de avaliação de desempenho e de progressão funcional, com base nas diretrizes estabelecidas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, a partir de 04 de junho de 2012.

2. Designar para a referida comissão os membros abaixo relacionados:

- Waldir Ronaldo Rodrigues – Supervisão – Assessor da Presidência
- Ana Fabíola Costa Torres – Coordenação - GDP
- Nelson Dafico Ramos Filho – Coordenação Adjunta – GDP
- João Paulo dos Santos Mouta Cipriano Guimarães – voluntário - GAC
- Patrícia Lopes dos Santos – voluntária - GABI
- Cristiane de Lima - GPG
- Henrique Lobo de Souza Pinheiro – GDP

3. Determinar o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos.

4. Manter os procedimentos de avaliação de desempenho no período de contrato de experiência, definidos no Normativo de Pessoal atualizado pela Portaria AD-Nº 047/2008, até a conclusão dos trabalhos desta comissão.

5. Revogar os normativos alterados pelas Portarias AD-Nº 067/2005 e 109/2006.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

